



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000152-LEG 09/Mar/2022 11:28 

Mem. Nº _____//CMU

Em 09 de março de 2022.

Ilmo. Sr.
Presidente Ver. Dr. Paulo Kleinubing

Assunto: **Justificativa de falta** *Nº 11*

Excelentíssimo Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a V. Ex.^a que não participei da reunião ordinária realizada no dia 3 de março do corrente ano.
2. Sendo assim, evocando o Código de Ética, Art. 11, Parágrafo Único, Inciso II da Resolução 42/94, por estar a serviço do mandato conforme prevê a referida Resolução solicito que seja abonada minha falta.

Respeitosamente,


Ver.ª Zulma Ancinello
Bancada Republicanos